



INDICAÇÃO Nº 3438/2019

Súmula - Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, da **necessidade de implantação de iluminação pública de qualidade (LED) na rua Yen, localizada no bairro Jardim Cruzeiro, nesta municipalidade.**

INDICO à Mesa, após ouvir o douto plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado o Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, da **necessidade de implantação de iluminação de pública de qualidade (LED) na rua Yen localizada no bairro jardim Cruzeiro, nesta municipalidade.**

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Esta rua há tempos sofre com precariedade da iluminação pública, sendo necessário uma manutenção da mesma. Os moradores que se reportaram a este legislador, informaram que a rede de iluminação pública está com falhas com lâmpadas queimadas e algumas luzes são muito fracas, não alcançando um fecho de luz o suficiente para que o local seja bem iluminado e com tudo isso, essa problemática já acarretou diversos transtornos para os transeuntes, que ao regressar de seu trabalho, escolas e até mesmo os que precisam se deslocar ao comércio local, encontraram inúmeros problemas tais como assaltos, quedas, etc. Visto o empenho da atual gestão em solucionar a estas e outras problemáticas do município, é que faço esta indicação.

Provada a necessidade e viabilidade de que seja solucionado, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 02 de outubro de 2019.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



INDICAÇÃO Nº 3439/2019



Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, sobre a **necessidade de recapeamento asfáltico da rua Yen em toda a sua extensão**, no bairro Jardim Cruzeiro, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, sobre a **necessidade de recapeamento asfáltico da rua Yen em toda a sua extensão**, no bairro Jardim Cruzeiro, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Um bom revestimento asfáltico valoriza o logradouro, e isso se dá porque há uma diminuição no fluxo de sujeira, graças à baixa aderência aos resíduos em geral. O asfalto também aumenta a segurança para motoristas e pedestres.

Com a iniciativa em prática leva-se em conta a grande importância da realização das obras de recapeamento asfáltico, pois haverá melhorias nas condições de mobilidade, conforto e também limpeza local.

Por estes motivos conto com apoio dos nobres pares, e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de outubro de 2019

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidência
PODEMOS